



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 566/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 03 de dezembro de 2025 a partir das 18h, para realização de cerimônia de Colação de Grau dos alunos dos 9º anos do Ensino Fundamental e das 3ª séries do Ensino Médio da EE Prof. Cícero Barbosa de Lima Júnior.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

